

PRAZOS DE CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO 2013-2014

A CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2013-2014 PODE SER APRESENTADA:

- **ENTRE O DIA 25 DE JUNHO DE 2013 E O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013;**
- NOS 20 DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À INSCRIÇÃO, QUANDO ESTA OCORRA APÓS 30 DE SETEMBRO;
- NOS 20 DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À EMISSÃO DE COMPROVATIVO DE INÍCIO DE ESTÁGIO POR PARTE DA ENTIDADE PROMOTORA NO CASO DE LICENCIADOS OU MESTRES QUE ESTEJAM A REALIZAR ESTÁGIO PROFISSIONAL.

A CANDIDATURA PODE AINDA SER SUBMETIDA ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DE MAIO DE 2014, SENDO QUE, NESSE CASO, O VALOR DA BOLSA DE ESTUDO A ATRIBUIR É PROPORCIONAL AO VALOR CALCULADO PARA UM ANO, CONSIDERANDO O PERÍODO QUE MEDEIA ENTRE O MÊS SEGUINTE AO DA SUBMISSÃO DO REQUERIMENTO E O FIM DO PERÍODO LETIVO OU DO ESTÁGIO.

Para efetuar a sua candidatura deverá aceder a <https://www.dges.mec.pt/wwwBeOn/>

Bolsas de Estudo e por Mérito co-financiadas pelo FSE e pelo Estado Português no âmbito do POPH.